ETP- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Orgão:
MUNICÍPIO DE BELMONTE
Setor (Unidade/Setor/Depto):
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA,ESPORTE E LAZER

1. Descrição da Necessidade da Contratação:(onde se detalha a demanda que justifica a futura contratação. Essa descrição deve ser clara, objetiva e alinhada com os objetivos da Administração Pública, evidenciando a importância do serviço ou produto para o funcionamento das atividades do órgão)

A presente contratação tem como objetivo atender à **necessidade contínua e eventual do Município de Belmonte-SC por serviços de transporte municipal, intermunicipal e interestadual**, destinados às atividades das Secretarias Municipais de Esporte, Educação, Cultura, Administração e demais setores.

Essa demanda abrange:

- **Deslocamento de equipes esportivas** para competições, amistosos e treinamentos fora do município, incluindo eventos que incentivam crianças e jovens à prática esportiva, promovendo saúde, integração social e desenvolvimento de talentos locais;
- **Transporte de estudantes e servidores** para cursos, capacitações, intercâmbios culturais, visitas técnicas e demais atividades externas, garantindo formação continuada, atualização profissional e acesso a experiências pedagógicas e culturais;
- **Realização de excursões escolares** conforme planejamento e calendário da Secretaria Municipal de Educação, permitindo que os alunos participem de atividades pedagógicas complementares, visitas a museus, centros culturais, feiras, parques científicos e eventos educacionais, promovendo aprendizagem prática, socialização e desenvolvimento integral;
- **Participação em eventos institucionais e atividades externas**, assegurando a representação organizada do município em encontros, festivais, reuniões e outras atividades oficiais.

O **Município não dispõe de frota própria para transporte fora do território municipal**, possuindo veículos apenas para deslocamentos internos. Dessa forma, a contratação de empresa especializada é **essencial para garantir segurança, pontualidade, conforto e eficiência** nos deslocamentos, permitindo que os serviços públicos sejam realizados de forma organizada e dentro das normas legais.

A escolha da contratação via registro de preços justifica-se pelo caráter **futuro e eventual da demanda**, possibilitando flexibilidade, economicidade e planejamento orçamentário eficiente. Além disso, a contratação atende aos princípios da **eficiência, legalidade, impessoalidade e transparência**, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, e contribui para a

continuidade, qualidade e efetividade das atividades públicas voltadas à educação, cultura, esporte e serviços administrativos.

Portanto, a presente contratação representa medida **estratégica e necessária** para a Administração Pública, garantindo que os serviços essenciais sejam executados de forma organizada, segura e economicamente eficiente, atendendo plenamente ao interesse público.

2. Previsão no plano de contratações anual – PCA: (demonstrar se a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do órgão público e, caso não esteja, justificar sua inclusão no planejamento. O PCA é um instrumento de gestão que organiza e prevê as contratações necessárias ao longo do ano, garantindo transparência, planejamento e otimização dos recursos públicos)

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA). Recomenda-se, portanto, avaliar sua inclusão no planejamento das contratações do Município, considerando a importância desse instrumento para organizar as demandas, otimizar os recursos públicos e assegurar maior eficiência e transparência na gestão das contratações, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. Requisitos para contratação:(condições mínimas que a empresa ou fornecedor deve atender para garantir a execução adequada do objeto contratado)

Para garantir a execução adequada do serviço de transporte de ônibus e vans, a empresa ou fornecedor deve atender às seguintes condições mínimas:

1. **Regularidade jurídica:** Estar devidamente registrado e regularizado perante os órgãos competentes, com documentação atualizada, incluindo CNPJ, alvarás e licenças necessárias.

2. **Capacidade operacional:** Possuir frota de veículos em condições de uso, com manutenção em dia, e capacidade para atender à demanda de transporte de forma eficiente e segura.

3. **Segurança e conformidade:** Os veículos devem atender às normas de segurança, possuir seguro vigente e estar em conformidade com as regulamentações do órgão de trânsito.

4. **Profissionalismo:** Contar com equipe treinada, capacitada e com experiência na prestação de serviços de transporte de passageiros.

5. **Pontualidade e confiabilidade:** Demonstrar histórico de pontualidade, confiabilidade e bom atendimento aos usuários.

6. **Condições comerciais:** Apresentar propostas justas, transparentes e compatíveis com os valores de mercado, além de condições de pagamento claras e flexíveis.

4. Estimativa de material ou serviço a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO), COM BANCOS RECLINÁVEIS , BANHEIRO, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	2.500
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA **32 (TRINTA E DOIS)** COM BANCOS RECLINÁVEIS , BANHEIRO, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	3.000
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA **17 (DESSESETE)** COM BANCOS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	3.000
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA **15 (QUINZE)** COM BANCOS RECLINÁVEIS , AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	3.000

8. Levantamento de mercado: (etapa em que a Administração Pública realiza uma pesquisa para identificar fornecedores, preços praticados, soluções disponíveis e

demais aspectos relevantes para a futura contratação)

No levantamento de mercado realizado para atender à necessidade do Município de Belmonte-SC por transporte municipal, intermunicipal e interestadual, foram analisadas **as soluções disponíveis no mercado** e suas respectivas vantagens e desvantagens, considerando a melhor forma de atender às demandas das Secretarias Municipais de Esporte, Educação, Cultura, Administração e demais setores.

Opção 1: Registro de Preço para contratação de empresa especializada

Vantagens:

- Permite contratação **futura e eventual**, conforme a demanda real;
- **Flexibilidade** na escolha da empresa, observando disponibilidade e preço registrado;
- **Economicidade**, evitando gastos com frota própria e manutenção de veículos que seriam utilizados de forma esporádica;
- **Agilidade** na contratação quando houver necessidade;
- **Diversidade de fornecedores**, possibilitando a obtenção de melhores condições de preço e qualidade.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedores terceirizados;
- Necessidade de planejamento prévio mínimo para agendamento do serviço;
- Eventual limitação de frota nos períodos de alta demanda.

Opção 2: Aquisição de ônibus próprio com capacidade para deslocamentos fora do município

Vantagens:

- Controle total sobre a frota e disponibilidade imediata dos veículos;
- Possibilidade de personalização e adequação do transporte às necessidades do município;
- Autonomia administrativa, sem depender de terceiros para execução do serviço.

Desvantagens:

- **Alto custo de aquisição**, manutenção, seguro e depreciação do veículo;
- Necessidade de **motoristas e equipe própria**, gerando custos adicionais de pessoal;
- Frota ociosa em períodos sem eventos, gerando **ineficiência econômica**;
- Necessidade de investimento em infraestrutura para guarda e manutenção dos ônibus;
- Menor flexibilidade em situações de demandas excepcionais, múltiplos eventos

simultâneos ou crescimento da demanda.

Conclusão do levantamento de mercado:
Após análise das opções, concluiu-se que a contratação via **registro de preço** representa a solução mais vantajosa para o município, pois atende de forma eficiente às demandas **eventuais e variáveis** de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, proporcionando **economicidade, flexibilidade e segurança jurídica**, sem gerar custos fixos elevados associados à aquisição e manutenção de frota própria.

9. Descrição da solução como um todo:(apresentar a solução completa que a Administração pretende alcançar com a contratação, considerando todo o ciclo de vida do objeto. Ele deve demonstrar como a aquisição do bem ou a prestação do serviço resolverá a necessidade pública, garantindo eficiência, economicidade e atendimento adequado às demandas do órgão público)

A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada em transporte** municipal, intermunicipal e interestadual, por meio de **registro de preço**, para atendimento das demandas eventuais das Secretarias Municipais de Esporte, Educação, Cultura, Administração e demais setores do Município de Belmonte-SC.

O objetivo é garantir que todos os deslocamentos externos, tais como competições esportivas, excursões escolares, cursos, capacitações, intercâmbios culturais, visitas técnicas e eventos institucionais, sejam realizados de forma **segura, eficiente e econômica**, atendendo integralmente à necessidade pública.

Ciclo de vida da solução:

1. **Planejamento da demanda:**
 - As secretarias identificam previamente as necessidades de transporte, considerando datas de eventos, quantidade de passageiros e itinerários;
 - A solicitação é formalizada por meio de **Autorização de Fornecimento**.
2. **Execução do serviço:**
 - A empresa contratada é acionada conforme o registro de preço;
 - Os serviços são prestados **de acordo com o cronograma definido pelo setor solicitante**, garantindo **pontualidade, segurança e conforto**;
 - A empresa deve chegar ao local de embarque com **antecedência mínima de 30 minutos**, assegurando organização e cumprimento do itinerário.
3. **Monitoramento e controle:**
 - O Município acompanha a execução dos serviços, garantindo conformidade com as normas de segurança, qualidade e documentação exigida;
 - Eventuais ajustes de itinerário ou quantidade de veículos são realizados conforme necessidade, mantendo flexibilidade e eficiência.
4. **Encerramento e avaliação:**

- Após a realização do transporte, é feita a conferência de documentos, emissão de notas fiscais e registro das ocorrências;
- A Administração avalia o desempenho da empresa, garantindo **qualidade contínua** do serviço e adequação às futuras demandas.

Benefícios da solução:

- **Eficiência:** atendimento rápido e organizado às demandas eventuais;
- **Economicidade:** evita custos fixos com frota própria, manutenção e pessoal;
- **Flexibilidade:** permite adaptação a diferentes demandas, itinerários e quantidade de passageiros;
- **Segurança e qualidade:** transporte realizado por empresa especializada, em conformidade com legislação de trânsito e normas de segurança;
- **Atendimento integral à necessidade pública:** garante que estudantes, servidores, atletas e participantes de eventos externos tenham transporte adequado, promovendo educação, cultura, esporte e representação institucional.

Essa solução permite que o Município de Belmonte-SC **atenda plenamente suas demandas externas**, assegurando que os serviços públicos sejam prestados de forma organizada, econômica e eficiente, alinhando-se aos princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Valor estimado da contratação/despesa:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (QUARENTA E QUATRO), COM BANCOS RECLINÁVEIS , BANHEIRO, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	2.500	R$7,98	R$19.950,00
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA **32 (TRINTA E DOIS)** COM BANCOS RECLINÁVEIS , BANHEIRO, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT	KM	3.000	R$8,36	R$ 25.080,00

@prefeituradebelmontesc
@prefeituradebelmonte
administracao@belmonte.sc.gov.br
49 3625 0055 | 3625 0066 | 3625 0079 | 3625 0308
acesse o site aqui

	(AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).				
3	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA **17 (DESSESETE)** COM BANCOS RECLINÁVEIS, AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	3.000	R$6,58	R$ 19.740,00
4	SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO **MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL** DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA **15 (QUINZE)** COM BANCOS RECLINÁVEIS , AR CONDICIONADO, CINTOS DE SEGURANÇA, COM LIBERAÇÃO SIE (SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE) E ANTT (AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES).	KM	3.000	R$4,33	R$ 12.990,00
			VALOR TOTAL	**R$ 77.760,00**	

11. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:(justificar se a contratação será realizada de forma única ou parcelada, considerando aspectos como economicidade, eficiência administrativa e viabilidade operacional)

A contratação será realizada de forma parcelada**,** por meio do sistema de registro de preços, considerando que os serviços de transporte municipal, intermunicipal e interestadual não são de demanda contínua, mas sim eventuais e variáveis, conforme a programação de atividades do Município. Essa modalidade permite que a Administração efetue a contratação somente quando houver necessidade real, garantindo maior economicidade**,** uma vez que os pagamentos ocorrerão apenas pelos serviços efetivamente utilizados.

12. Contratações Correlatas/Interdependentes:(tem como objetivo identificar se a contratação analisada depende de outras contratações já realizadas ou previstas, ou se está relacionada com outras atividades administrativas. A ideia é mostrar se o objeto da contratação funciona sozinho ou em conjunto com outros bens ou serviços que a Administração também precisa adquirir ou manter.)

A contratação de serviços de transporte municipal, intermunicipal e interestadual por meio de registro de preços apresenta relação indireta com outras atividades administrativas do Município, mas não depende de forma obrigatória de contratações adicionais para sua execução. Trata-se de um serviço que funciona de maneira autônoma, uma vez que o fornecedor contratado disponibilizará veículos e motoristas para atender às demandas da Administração conforme

solicitação e cronograma definido.

Entretanto, é possível identificar correlação com outras áreas e contratações já existentes, como o fornecimento de alimentação para estudantes e servidores em viagens prolongadas, o custeio de inscrições em cursos e eventos, a manutenção de atividades esportivas e culturais, além da articulação com o planejamento pedagógico da Secretaria de Educação e com a agenda de eventos institucionais do Município. Essas interdependências não inviabilizam a execução do objeto, mas evidenciam que a contratação contribui para a integração e fortalecimento de políticas públicas em diferentes áreas.

Portanto, conclui-se que a contratação, apesar de autônoma em sua operacionalização, está vinculada de forma complementar a outras ações do Município, funcionando como suporte essencial para que atividades educacionais, esportivas, culturais e administrativas sejam efetivamente realizadas.

13. Impactos Ambientais:(avaliar e descrever os impactos ambientais da contratação)

A contratação de serviços de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, apesar de necessária para atender às demandas da Administração Pública, pode gerar impactos ambientais, especialmente relacionados à emissão de gases poluentes resultantes da queima de combustíveis fósseis, como o diesel, que contribuem para o efeito estufa e a poluição atmosférica. Além disso, o uso intensivo de veículos pode ocasionar desgaste de pneus e geração de resíduos provenientes da manutenção, que também precisam ser adequadamente destinados para não afetar o meio ambiente.

Entretanto, tais impactos podem ser mitigados por meio de boas práticas de gestão ambiental. Entre as medidas possíveis estão a priorização de fornecedores que possuam frota em boas condições de manutenção, o que reduz o consumo excessivo de combustível e as emissões; a exigência de cumprimento das normas ambientais vigentes; e a orientação para que as empresas adotem práticas de destinação correta de resíduos automotivos. Além disso, a utilização racional dos serviços, mediante planejamento adequado dos itinerários e otimização das viagens, contribui para reduzir deslocamentos desnecessários e, consequentemente, minimizar a emissão de poluentes.

Portanto, embora existam impactos ambientais inerentes à atividade de transporte, estes podem ser reduzidos de forma significativa mediante gestão responsável, critérios de sustentabilidade no processo licitatório e comprometimento do fornecedor em cumprir boas práticas ambientais.

14. Resultados pretendidos:(apresentar os benefícios esperados com a contratação, demonstrando como o objeto licitado contribuirá para o atendimento da necessidade pública)

Com a presente contratação, os resultados pretendidos consistem em assegurar que o Município disponha de transporte adequado e seguro para atender às demandas de deslocamento municipal, intermunicipal e interestadual, garantindo a plena execução das atividades previstas

pelas secretarias municipais. Espera-se, como principal benefício, a viabilização da participação de estudantes, servidores, atletas e demais munícipes em eventos educacionais, esportivos, culturais e institucionais, ampliando as oportunidades de aprendizado, integração social e desenvolvimento humano.

A contratação contribuirá diretamente para a **eficiência administrativa**, pois permitirá que os deslocamentos sejam organizados de forma planejada e dentro dos prazos necessários, sem comprometer o andamento das ações governamentais. Do ponto de vista da **economicidade**, o modelo adotado assegura o uso racional dos recursos públicos, evitando gastos desnecessários e garantindo que os serviços sejam pagos apenas quando efetivamente utilizados.

Além disso, a medida reforça o compromisso da Administração Pública em atender ao **interesse público**, promovendo o fortalecimento da educação, incentivando práticas esportivas entre crianças e jovens, apoiando a qualificação de servidores e estimulando a participação do Município em eventos que contribuem para o desenvolvimento local e regional. Dessa forma, a contratação se mostra essencial para ampliar os benefícios sociais e educacionais oferecidos à comunidade, ao mesmo tempo em que assegura uma gestão pública eficiente e responsável.

12. Conclusão do Estudo – Viabilidade da Contratação: (demonstrar se é viável, necessária e vantajosa para a Administração Pública. Deve demonstrar que a decisão está fundamentada na eficiência, economicidade e adequação às necessidades do órgão público)

Após a análise das necessidades apresentadas e das alternativas existentes no mercado, conclui-se que a contratação dos serviços de transporte municipal, intermunicipal e interestadual, por meio de registro de preços, mostra-se plenamente **viável, necessária e vantajosa** para a Administração Pública.

A viabilidade decorre do fato de que o Município não dispõe de ônibus próprios aptos para realizar deslocamentos fora do território municipal, limitando-se apenas ao transporte interno. Assim, a contratação se apresenta como a solução mais adequada para garantir a realização das atividades planejadas pelas secretarias, em especial nas áreas da educação, do esporte, da cultura e da administração.

A necessidade é evidenciada pela demanda constante por deslocamentos de estudantes, servidores e equipes esportivas para cursos, capacitações, excursões escolares, visitas técnicas, competições, jogos e demais eventos que ocorrem em outros municípios, sendo fundamental para o pleno desenvolvimento das políticas públicas.

A vantajosidade do registro de preços está na **flexibilidade e economicidade**, permitindo que os serviços sejam contratados de acordo com a real necessidade, sem comprometer recursos orçamentários de forma antecipada e garantindo maior eficiência administrativa. Além disso, o modelo fortalece a gestão responsável dos recursos públicos, assegurando que o Município

somente efetue pagamentos pelos serviços efetivamente prestados.

Dessa forma, a contratação demonstra-se compatível com os princípios da **eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público**, justificando-se como medida indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à comunidade.

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCAS GABRIEL DE PAULA
Data: 27/10/2026 08:11:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lucas Gabriel de Paula
Assessor de Secretaria

Belmonte-SC, 27 de outubro de 2026.